



20/08/2021 à

DECRETO Nº 035/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Assinada *Kessia Meyer*  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Portaria 007/2021

**“ATUALIZA O VALOR DA HORA MÁQUINA PARA MELHORIAS NAS PROPRIEDADES RURAIS, URBANAS E PARA EMPRESA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.644/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição da República Federativa do Brasil, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.644/2018,

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam atualizados os valores do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.644/2018, pelo INPC, na forma do disposto no § 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.644/2018, conforme segue:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR R\$	UNIDADE DE MEDIDA
Pá carregadeira	R\$ 104,65	Hora
Motoniveladora (Patrola)	R\$ 104,65	Hora
Retroescaveira	R\$ 66,10	Hora
Caminhão Toco	R\$ 66,10	Hora
Caminhão Truck	R\$ 88,13	Hora
Trator de Pneu	R\$ 44,06	Hora
Taxa de deslocamento Caminhão Toco	R\$ 33,04	Unidade
Taxa de deslocamento Caminhão Truck	R\$ 55,08	Unidade



Taxa de deslocamento Tanque	Caminhão	R\$ 100,00	Unidade
--------------------------------	----------	------------	---------

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna,  
em 12 de agosto de 2021.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna

Publicado e registrado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.